

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2020 | Edição: 60-A | Seção: 2 - Extra | Página: 1

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA Nº 601, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e XXV do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no inciso XXIV do § 1º e nos §§ 3º, 4º e 5º do art. 3º do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Centro Operacional Aduaneiro de Gestão da Crise gerada pela Pandemia da Doença pelo Coronavírus 2019 (Cogec-Covid-19), que tem o objetivo de promover a articulação institucional da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) para viabilizar e monitorar as atividades de Administração Aduaneira necessárias ao atendimento de demandas da sociedade decorrentes dessa doença.

Art. 2º Compete ao Cogec-Covid-19:

I - receber, classificar e tratar adequadamente as demandas emergenciais relacionadas ao combate da doença pelo coronavírus (Covid-19) originadas de órgão ou agência de qualquer esfera de governo ou ainda do setor privado;

II - acionar as equipes compostas por servidores da Administração Aduaneira para avaliação e atendimento de demandas emergenciais em unidades administrativas da RFB; e

III - propor ao Secretário Especial da Receita Federal do Brasil medidas emergenciais para a solução de problemas relacionados ao fluxo de bens e pessoas decorrentes do combate ao Covid-19.

Art. 3º O Cogec-Covid-19 será coordenado pela Subsecretaria de Administração Aduaneira (Suana) e composto pelos seguintes servidores, ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil:

Unidade Administrativa	Servidor	Matrícula:
Subsecretaria de Administração Aduaneira (Suana)	Fausto Vieira Coutinho	0147561
	Dário da Silva Brayner Filho	2179383
	Renato Cardoso de Sousa	0148222
Coordenação Especial de Infraestrutura e Técnica Aduaneira (Cotad)	Marco Antônio Borges de Siqueira	2287622
Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana)	Jackson Aluir Corbari	0148703
Coordenação-Geral de Combate ao Contrabando e Descaminho (Corep)	Arthur Cezar Rocha Cazella	1303513
	Maurício Santos Silva	2023794
Centro Nacional de Operações Aéreas (Ceoar)	Ricardo da Silva la Cava	1797624
	Vinicius Damasceno Ferreira	2799192
Centro Nacional de Cães de Faro (CNK9)	Carlos Henrique S Xavier	0148952
	Marcelo Eduardo Peixoto Magalhães	1303451
Divisão de Tributos sobre o Comércio Exterior (Dicex)	André Ricardo Pimmingstorfer Beranger	1453990
ALF - Aeroporto Internacional de Brasília (ALF/BSB)	Alexandre Martins Angotti	1256045
ALF - Porto de Manaus (ALF/MNS)	Marcelo Augusto Calbo Garcia	2539344
ALF - Fortaleza (ALF/FOR)	Carlos Wilson Azevedo Albuquerque	1342642
ALF - Recife (ALF/REC)	Carlos Eduardo da Costa Oliveira	1293357

ALF - Salvador (ALF/SDR)	Fernando Antônio Matos de Oliveira	1255654
ALF - Belo Horizonte (ALF/BHE)	Bruno Carvalho Nepomuceno	1357182
	Gladson Alves Magalhães	1793722
ALF - Aeroporto Internacional do Galeão (ALF/GIG)	Joana Aparecida Lages	1303381
	Patrícia Miranda de Meneses Bichara Moreira	1343042
ALF - Porto do Rio de Janeiro (ALF/RJO)	Ricardo Muniz de Figueiredo	1258788
ALF - Porto de Vitória (ALF/VIT)	Fabício Betto	1323962
ALF - Porto de Santos (ALF/STS)	Cleiton Alves dos Santos João Simões	1187680
	Reinaldo Augusto Angelini	1031535
ALF - Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos (ALF/GRU)	André Luiz Gonçalves Martins	1538124
	Luís Augusto Orfei Abe	1303383
ALF - Aeroporto Internacional de Viracopos (ALF/VCP)	Fabiano Coelho	6148219
	Camilo Pinheiro Cremonez	1797626
ALF - São Paulo (ALF/SPO)	Karen Yonamine Fujimoto	1213863
	Hector Kenzo Horiuti Kitahara	1952173
ALF - Porto de Paranaguá (ALF/PGA)	Gerson Zanetti Faucz	1453921
	Luciano do Carmo Andreoli	1342872
ALF - Porto de Itajaí (ALF/ITJ)	Klebs Garcia Peixoto Junior	1038446
	Denise Mello Oliveira	6111179
ALF - Foz do Iguaçu (ALF/FOZ)	Paulo Sergio Cordeiro Bini	1538760
	Hipólito José de Arruda Caplan	1284442
	Rodrigo Meister	3724252
ALF - Porto Alegre (ALF/POA)	Gastão Figueira Tonding	1255913
IRF - Aeroporto Internacional Salgado Filho (IRF/POA)	Daniel Brasil Balbao	1258515
	César Francisco Manjabosco	7130450
	Erno Edison da Cunha	0101409
ALF - Porto de Rio Grande (ALF/RGE)	Marco Antônio Almeida Medeiros	6132133
ALF - Uruguaiana (ALF/URA)	Giulio Cervo Rechia	1540275

Art. 4º Aos servidores integrantes do Cogec-Covid-19 compete:

I - coordenar as equipes de que trata o inciso II do art. 2º, no âmbito de suas respectivas unidades administrativas; e

II - atender às demandas da Suana.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.